



Organização dos
Estados Americanos



COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISM (CICTE)

DÉCIMO SEXTO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES
25-26 de fevereiro de 2016
Washington, D.C.

OEA/Ser.L/X.2.16
CICTE/doc.5/16
26 fevereiro 2016
Original: inglês

PLANO DE TRABALHO DO COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO PARA 2016

(Aprovada durante a quinta sessão plenária realizada em 26 fevereiro 2016)

PLANO DE TRABALHO DO COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO PARA 2016

(Aprovada durante a quinta sessão plenária realizada em 26 fevereiro 2016)

O principal objetivo do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) é promover e desenvolver a cooperação entre os Estados membros para prevenir, combater e eliminar o terrorismo, de acordo com os princípios da Carta da Organização dos Estados Americanos e com a Convenção Interamericana contra o Terrorismo, e com pleno respeito à soberania dos Estados, ao Estado de Direito e ao Direito Internacional, inclusive o Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Internacional dos Refugiados.

As responsabilidades da Secretaria estão dispostas tanto no Estatuto quanto no Regulamento do CICTE.

A Secretaria é uma unidade da Secretaria de Segurança Multidimensional da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA).

O Estados Membros encarregam a Secretaria Executiva do CICTE de distribuir aos Estados, com antecedência, todos os documentos e materiais relativos a oficinas, seminários, reuniões, treinamentos, cursos especializados e demais eventos organizados nos níveis regional e sub-regional, e distribuir após os eventos os documentos, as conclusões e/ou as aide-mémoires que a Secretaria Executiva do CICTE venha a elaborar

Mediante a execução deste Plano de Trabalho, a Secretaria do CICTE continuará a assegurar a efetiva avaliação de seus programas e informará os Estados membros, a cada seis meses, sobre os resultados dessas avaliações e sobre a implementação dos mandatos a ela atribuídos

SEÇÃO 1. MANDATO / FONTE
1. DECLARAÇÕES DO CICTE
Declaração “Fortalecimento da Cooperação Hemisférica para Enfrentar o Financiamento do Terrorismo e a Lavagem de Ativos”, <u>CICTE/DEC. 1/13</u> “5. Seu compromisso de impedir a circulação de terroristas, de grupos terroristas ou daqueles que financiam o terrorismo mediante controles eficazes de fronteira e controles da emissão de documentos de identidade e de viagem, e mediante a adoção de medidas para evitar a falsificação, alteração ilegal e/ou uso fraudulento de documentos de identidade e de viagem.”

**SEÇÃO 1.
MANDATO / FONTE**

“6. A importância de implementar a obrigação estabelecida pela Resolução 1373 (2001) do Conselho de Segurança das Nações Unidas de que seja considerado como delito o provimento ou recebimento intencionais, por qualquer meio, direta ou indiretamente, de fundos por parte de seus nacionais ou em seu território com a intenção de empregá-los, ou cientes de que os mesmos serão empregados, para perpetrar atos de terrorismo; e reforcem e atualizem as medidas legislativas e administrativas necessárias para dar cumprimento efetivo ao estabelecido na Resolução.”

“12. A necessidade de que os Estados membros reforcem, quando pertinente, suas medidas legislativas contra a lavagem de ativos, o tráfico de entorpecentes, o tráfico ilícito de armas, munições e explosivos, o sequestro e outras manifestações da delinquência transnacional organizada que possam contribuir para o cometimento de atentados terroristas ou para o financiamento do terrorismo, e facilitem, conforme sua legislação interna e os instrumentos internacionais aplicáveis, a cooperação internacional e a assistência investigativa e judicial para detectar, congelar e confiscar os fundos que financiem o terrorismo.”

Declaração “Fortalecimento da Segurança Cibernética nas Américas”, CICTE/DEC.1/12 rev. 1

“6. A necessidade de que todos os Estados membros continuem seus esforços por criar ou fortalecer os grupos nacionais de alerta, vigilância e advertência, relacionados com incidentes cibernéticos, conhecidos como Equipes de Resposta a Incidente de Segurança Cibernética (CSIRTs).”

“9. Sua intenção de continuar desenvolvendo estratégias nacionais de segurança cibernética integrais e envolver todos os atores relevantes na elaboração e implementação.”

“10. A importância de se promover a cooperação do setor público com os setores privado e acadêmico, a fim de fortalecer a segurança e a proteção da infraestrutura crítica de informação e comunicações.”

“11. Sua intenção de examinar futuras oportunidades para ampliar os esforços do CICTE a fim de proteger os sistemas de infraestrutura crítica da informação e das comunicações, inclusive a implementação de programas de desenvolvimento de capacidades que fortaleçam todos os componentes críticos da cadeia de suprimento global.”

**SEÇÃO 1.
MANDATO / FONTE**

Declaração de Renovação do Compromisso Hemisférico para Fortalecer a Cooperação na Prevenção, no Combate e na Eliminação do Terrorismo, CICTE/DEC.1/11

“5. Seu compromisso de continuar a promover a cooperação multilateral com vistas ao fortalecimento da capacidade dos Estados membros de se beneficiarem do intercâmbio de informações, das melhores práticas, experiência e melhor acesso a fontes de assistência técnica e financeira para o fortalecimento institucional.”

“10. Seu compromisso de implementar esta Declaração e o Plano de Trabalho do CICTE, que dispõe sobre as áreas de controles de fronteiras, assistência legislativa e combate ao financiamento do terrorismo, proteção da infraestrutura crítica, fortalecimento das estratégias sobre as ameaças terroristas emergentes e coordenação e cooperação internacionais, aprovadas no Décimo Primeiro Período Ordinário de Sessões do CICTE.”

Declaração do Panamá sobre a Proteção da Infraestrutura Crítica no Hemisfério Frente ao Terrorismo, CICTE/DEC. 1/07

“11. Sua incumbência à Secretaria do CICTE de promover atividades de educação e capacitação nos Estados membros para criar uma cultura pública de reconhecimento da infraestrutura crítica, a fim de sensibilizar a sociedade civil.”

2. DECISÕES DO CICTE

Segurança do Turismo e Instalações Recreativas nas Américas (decisão aprovada no Oitavo Período Ordinário de Sessões do CICTE) CICTE/doc.12./08, Relatório Apresentado pelo Relator do Oitavo Período Ordinário de Sessões do Comitê Interamericano contra o Terrorismo

“Instruir a Secretaria a continuar a prestar assistência técnica e reforço institucional aos Estados membros, conforme apropriado, sobre a segurança do Turismo e instalações recreativas, levando em conta os resultados do Projeto Piloto e as realidades e necessidades específicas do setor turístico nos Estados membros.”

3. RESOLUÇÕES E DECLARAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DA OEA

**SEÇÃO 1.
MANDATO / FONTE**

Promoção da segurança hemisférica: um enfoque multidimensional, AG/RES. 2866 (XLIV-0/14)

Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe

“53. Encarregar o Conselho Permanente e o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) de continuar avançando, no âmbito de suas respectivas competências, nas questões que exerçam impacto sobre a segurança, o desenvolvimento integral sustentável e a estabilidade dos pequenos Estados insulares do Caribe. Nesse sentido, continuar a convocar a Reunião Anual sobre Preocupações Especiais de Segurança dos Pequenos Estados Insulares do Caribe, ressaltando que suas características peculiares de economias pequenas e frágeis e de escassos recursos tornam esses Estados especialmente vulneráveis e suscetíveis aos efeitos das múltiplas formas de criminalidade organizada transnacional e outros tipos de insegurança.”

Promoção da segurança hemisférica: um enfoque multidimensional, AG/RES. 2866 (XLIV-0/14)

Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE)

“109. Convidar os Estados membros a que cooperem com a Secretaria-Geral, a fim de implementar os compromissos assumidos no Plano de Trabalho do CICTE para 2014, aprovado pelos Estados membros do CICTE, em seu Décimo Quarto Período Ordinário de Sessões, incluindo a cooperação em suas áreas de trabalho a seguir: segurança cibernética, controle de fronteiras, assistência legislativa e combate ao financiamento do terrorismo, proteção da infraestrutura crítica e cooperação internacional.”

Promoção da segurança hemisférica: um enfoque multidimensional, AG/RES. 2809 (XLIII-0/13)

Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe

“41. Encarregar o Conselho Permanente de dar andamento aos temas que causem impacto na segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe; e, a esse respeito, continuar a convocar a reunião anual sobre as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe, ressaltando que suas características peculiares de economias pequenas e frágeis e escassos recursos tornam esses Estados especialmente vulneráveis e suscetíveis aos efeitos das múltiplas formas de criminalidade organizada transnacional e outras inseguranças.”

**SEÇÃO 1.
MANDATO / FONTE**

Promoção da segurança hemisférica: um enfoque multidimensional, AG/RES.2809 (XLIII-O/13)

Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE)

“70. Reafirmar os compromissos assumidos na Declaração sobre “Fortalecimento da cooperação hemisférica para enfrentar o financiamento do terrorismo e a lavagem de ativos”, adotada pelos Estados membros do CICTE, por ocasião de seu Décimo Terceiro Período Ordinário de Sessões, realizado em Washington, D.C., em 8 de março de 2013, e incentivar os Estados membros a dar cumprimento aos compromissos dela constantes, inclusive o Plano de Trabalho do CICTE para 2013.”

Promoção da segurança hemisférica: um enfoque multidimensional, AG/RES.2735 (XLII-O/12)

Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe

“5. Encarregar o Conselho Permanente de promover temas que tenham incidência sobre a segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe e, nesse sentido, de continuar convocando, por intermédio da CSH, a reunião sobre as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe, reiterando que suas características peculiares os tornam particularmente vulneráveis e suscetíveis aos efeitos da criminalidade e da insegurança.”

Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE)

Reafirmar os compromissos assumidos na Declaração sobre o Fortalecimento da Segurança Cibernética nas Américas, adotada pelos Estados membros do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) por ocasião do seu Décimo Segundo Período Ordinário de Sessões (7 de março de 2012, Washington, D.C.), e reafirmando a resolução AG/RES. 2004 (XXXIV-O/04), "Adoção de uma estratégia interamericana integral de segurança cibernética: um enfoque multidimensional e multidisciplinar para a criação de uma cultura de segurança cibernética" e incentivar os Estados membros a que cumpram os compromissos nela mencionados, inclusive o Plano de Trabalho do CICTE para 2012.

Apoio ao trabalho do Comitê Interamericano contra o Terrorismo, AG/RES.2618 (XLI-O/11)

“5. Ressaltar a necessidade de continuar a identificar e aperfeiçoar mecanismos de cooperação no combate ao terrorismo, nos âmbitos bilateral, sub-regional, regional e internacional, bem como a fortalecer sua aplicação.”

SEÇÃO 1.
MANDATO / FONTE

“7. Encarregar a Secretaria do CICTE de continuar prestando assistência técnica e capacitação aos Estados membros, conforme o caso, e consoante com seu Plano de Trabalho para 2011, que inclui as seguintes áreas: controle das fronteiras, assistência legislativa e combate ao financiamento do terrorismo, proteção da infraestrutura crítica, fortalecimento de estratégias sobre ameaças emergentes, e coordenação e cooperação internacional; bem como de submeter um relatório aos Estados membros cada seis meses sobre os resultados das avaliações dos programas e sobre a implementação dos mandatos a ela conferidos.”

A proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais no combate ao terrorismo, AG/RES.2676 (XLI-O/11)

“11. Instar os órgãos, os organismos e as entidades competentes da Organização dos Estados Americanos (OEA), em conformidade com os respectivos mandatos a cumprir e quando solicitados, a prestar assistência técnica para consolidar a capacidade dos Estados membros de elaborar e de implementar programas de assistência e de apoio às vítimas do terrorismo, de acordo com as respectivas leis nacionais.”

Apoio à implementação no âmbito hemisférico da resolução 1540 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2004) AG/RES. 2534 (XL-O/10)

“3. Instar o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), no âmbito de sua competência, a reforçar a cooperação entre o Comitê 1540 e a Organização dos Estados Americanos.”

Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe, AG/RES. 2619 (XLI-O/11)

4. Reiterar a solicitação de que a Secretaria-Geral, por meio da Secretaria de Segurança Multidimensional e dos órgãos, organismos e entidades pertinentes do Sistema Interamericano, e em colaboração com os Estados membros, a sociedade civil, as organizações do setor privado e as instituições multilaterais adequadas, em suas áreas de competência e programação:

- a. fortaleça os sistemas nacionais, regionais e sub-regionais de gestão da criminalidade, levando em conta as iniciativas que vêm sendo implementadas ou buscadas pela Comunidade do Caribe (CARICOM);

SEÇÃO 1.
MANDATO / FONTE

- b. aperfeiçoe os sistemas e a capacidade de segurança nas fronteiras, incluindo a segurança dos transportes nos aeroportos, portos marítimos e pontos de cruzamento de fronteiras, bem como ajude as autoridades de controle fronteiriço nos pequenos Estados insulares a ter acesso à informação crítica;
- c. 1 ...;
- d. ...;
- e. ...;
- f. ...;
- g. promova a cooperação técnica e a capacitação institucional, para fortalecer a capacidade de resposta e redução dos efeitos dos desastres de origem natural ou antrópica, bem como a capacidade de gestão de crises dos pequenos Estados insulares, incluindo o desenvolvimento da capacidade de reconstrução, treinamento em assistência humanitária, operações de busca e salvamento e fortalecimento da proteção da infraestrutura crítica, compreendendo a segurança das instalações turísticas e recreativas e o uso de exercícios de simulação;
- h. ministre capacitação e assistência técnica em legislação relacionada com o combate ao terrorismo e seu financiamento, a segurança cibernética e os crimes cibernéticos contra os pequenos Estados insulares;
- i. aprimore a coordenação entre os órgãos, organismos e entidades da OEA, e com as organizações regionais e sub-regionais, incluindo a Agência de Implementação de Segurança e contra a Criminalidade (IMPACS), da CARICOM, e o Sistema de Segurança Regional (RSS), em assuntos relacionados com as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares, de modo a assegurar a conscientização sobre o tema e evitar a duplicação de esforços em resposta a essas preocupações;
- j. ...

1. Os subparágrafos c, d, e, f, e j não são relevantes para os mandatos da Secretaria do CICTE.

SEÇÃO 1.
MANDATO / FONTE

Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe, AG/RES. 2397 (XXXVIII-O/08)

“6. Reiterar seu pedido de que a Secretaria-Geral, por meio da Secretaria de Segurança Multidimensional, e os órgãos, organismos e entidades pertinentes do Sistema Interamericano, como REMJA, o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), a Comissão Interamericana de Portos (CIP), a Comissão Consultiva da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos (CIFTA), a Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais (CIRDN) e a Junta Interamericana de Defesa (JID), apoiem, no âmbito de suas áreas de competência e programação, os contínuos esforços dos pequenos Estados insulares para resolver suas preocupações de segurança e defesa, particularmente com respeito a:

- a. elaborar programas de capacitação e propostas de planos estratégicos e cooperação para que as entidades de segurança dos pequenos Estados insulares possam enfrentar as novas ameaças, preocupações e desafios de segurança;
- b. ajudar as autoridades de controle fronteiriço nos pequenos Estados insulares a ter acesso a informação crucial, melhorar seus sistemas de controle fronteiriço e a segurança do transporte, inclusive a segurança de portos e aeroportos; e fortalecer sua capacidade de controle de fronteiras;
- c. fortalecer a capacidade dos pequenos Estados insulares para lutar contra o tráfico ilícito de drogas e armas;
- d. ...²;
- e. realizar cursos de capacitação por computador e outros exercícios de simulação para fortalecer a capacidade de resposta e redução nos Estados em casos de desastres de origem natural ou antrópica;
- f. proporcionar capacitação e assistência técnica sobre legislação nas áreas de combate ao terrorismo e seu financiamento, segurança cibernética e delitos cibernéticos conforme coordenação com parceiros relevantes como, por exemplo, REMJA em crimes cibernéticos;

2. O subparágrafo d não é relevante para os mandatos da Secretaria do CICTE.

SEÇÃO 1.
MANDATO / FONTE

- g. proporcionar assistência técnica e fortalecimento da capacidade para a segurança das instalações turísticas e recreativas; e
- h. melhorar a coordenação entre os órgãos, organismos e entidades da OEA em assuntos relacionados com as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares, de modo a assegurar a conscientização sobre o tema e evitar a duplicação de esforços;...”

Adoção de uma Estratégia Interamericana Integral para Combater as Ameaças à Segurança Cibernética: uma abordagem multidimensional e multidisciplinar para a criação de uma cultura de segurança cibernética, AG/RES. 2004 (XXXIV-O/04)

“7. Solicitar que as Secretarias do CICTE e da CITEL e o Grupo de Peritos Governamentais em Matéria de Delito Cibernético, da REMJA, prestem assistência aos Estados membros, quando estes a solicitarem, na implementação das seções respectivas da referida Estratégia.”

Declaração de São Salvador sobre Segurança Cidadã, AG/DEC. 66 (XLI-0/11)

“15. A necessidade de se continuar fortalecendo os mecanismos bilaterais, sub-regionais, regionais e internacionais de cooperação, em conformidade com os princípios estabelecidos na Carta da OEA, para enfrentar, prevenir e combater de maneira integral e efetiva a criminalidade organizada transnacional, o tráfico de armas, o tráfico de pessoas, o tráfico de migrantes, o problema mundial das drogas, a lavagem de ativos, a corrupção, o terrorismo, o sequestro, as quadrilhas criminosas e os delitos associados ao uso de tecnologias, inclusive o delito cibernético ...”

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1. CONTROLES FRONTEIRIÇOS	A. SEGURANÇA MARÍTIMA	1. Avaliação das necessidades de treinamento em segurança portuária e treinamento complementar.	Avaliação das necessidades de treinamento em três portos do Hemisfério Cursos de treinamento complementar para três portos do Hemisfério
		2. Exercícios de gestão de crises em nível estratégico em segurança marítima	3 exercícios
		3. Workshops de capacitação e melhores práticas em aspectos-chave da segurança marítima	6 workshops
	B. SEGURANÇA AÉREA	1. Curso nacional sobre interdição de passageiros	1 curso
		2. Cursos sub-regionais de treinamento	1 curso sub-regional sobre ameaças internas 1 curso sub-regional sobre técnicas de controle do acesso
		3. Workshops de desenvolvimento do Programa Nacional de Segurança da Aviação	3 workshops

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
	C. SEGURANÇA DE DOCUMENTOS E PREVENÇÃO DE FRAUDES	1. Treinamento incluindo cursos de formação de instrutores sobre exame de documentos de viagem e identidade e prevenção de fraudes.	5 cursos
		2. Workshop nacional e sub-regional de melhores práticas sobre documentos de viagem e gestão integrada de fronteiras	1 workshop
		3. Missões de cooperação técnica/avaliações da capacidade de exame de documentos de viagem e gestão integrada de fronteiras	5 avaliações
	D. CONTROLE DE IMIGRAÇÃO E ALFÂNDEGA	1. Workshops especializados sobre controle e segurança de contêineres e inspeção de navios cargueiros	2 avaliações 2 missões de assistência técnica
		2. Workshops especializados de formação de instrutores sobre controle de contêineres e inspeção de navios cargueiros	2 avaliações 1 workshop especializado de formação de instrutores sobre controle de contêineres 2 workshops especializados de formação de instrutores sobre inspeção de navios cargueiros.

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
	E. ASSISTÊNCIA À IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 1540 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS	1. Fortalecimento da capacidade dos Estados membros para prevenir, combater e reagir contra o mau uso de materiais nucleares, biológicos, químicos e radiológicos (CBRN) por atores não estatais, com base nas necessidades e desafios identificados por eles em suas legislações para a implementação da Resolução 1540. 2. Assistência na preparação e implementação de planos nacionais de ação para cumprir os mandatos da Resolução 1540 nos Estados membros, especificamente sobre sistemas de prevenção, controle de fronteiras e alfândega, regimes de sanção, responsabilização criminal e congelamento de ativos destinados ao financiamento de armas de destruição de massa. 3. Promover a harmonização regional de sistemas e legislações para prevenção de materiais CBRN e fortalecer a cooperação regional e internacional nessa área mediante o uso da metodologia de "revisão por pares", que oferece um marco para comparar experiências e examinar, conjuntamente e de maneira interativa, as políticas, enfoques e práticas de implementação da resolução 1540.	16 missões de assistência legislativa Preparação de planos nacionais de ação para implementação da Resolução 1540 Redação de leis para criminalizar delitos relacionados com a proliferação de armas de destruição de massa, leis de comércio estratégico e leis de contraterrorismo e não proliferação Conferência Regional sobre a implementação da Resolução 1540 nas Américas 2 workshops 1 revisão por pares

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
2. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	A. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA	1. Missões de assistência técnica legislativa com funcionários governamentais de alto nível sobre a ratificação e implementação da Convenção Interamericana contra o Terrorismo e dos instrumentos jurídicos universais contra o terrorismo; acompanhamento de missões anteriores especializadas em capacitação de promotores, juízes e funcionários encarregados da aplicação da lei; e avaliação da necessidade de treinamento para o desenvolvimento de marcos legislativos nacionais e internacionais para combater o terrorismo.	2 missões
	B. COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	1. Workshops inter-regionais para o desenvolvimento de cooperação entre os Estados do Caribe e Pacífico para combater a lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e outras formas de financiamento ilícito.	1 workshop sobre financiamento ilícito e redes criminosas e terroristas

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		2. Workshops sub-regionais especializados para abordar o financiamento do terrorismo e lavagem de dinheiro.	1 workshop sub-regional sobre riscos das zonas de livre comércio 3 workshops sub-regionais sobre combate ao contrabando de dinheiro e novos métodos de transferência de dinheiro proveniente de atividades criminosas 6 workshops nacionais complementares sobre combate ao contrabando de dinheiro e novos métodos de transferência de dinheiro proveniente de atividades criminosas 1 workshop sub-regional sobre congelamento, confisco e gestão de ativos relacionados com o financiamento do terrorismo e lavagem de dinheiro 4 workshops nacionais complementares sobre congelamento, confisco e gestão de ativos relacionados com o financiamento do terrorismo e lavagem de dinheiro

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
	C. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	1. Mapeamento das necessidades de capacitação nas Américas.	Avaliação técnica sobre zonas de livre comércio
		2. Mapeamento das necessidades legislativas para o combate ao terrorismo nas Américas	Rede Transnacional para prevenir e combater o financiamento ilícito entre ilhas do Caribe e Pacífico
3. PROTEÇÃO DA INFRAESTRUTURA CRÍTICA	A. SEGURANÇA CIBERNÉTICA	1. Exercícios nacionais de segurança cibernética	2 exercícios
		2. Workshops de melhores práticas em segurança cibernética	1 atividade
		3. Workshops sobre desenvolvimento de estratégias e políticas nacionais	3 workshops
		4. Desenvolvimento de CSIRTs nacionais mediante treinamentos técnicos e atividades de capacitação	4 workshops nacionais
		5. Workshops sobre proteção da infraestrutura crítica de informação (CIIP)	2 atividades

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		6. Reunião de autoridades de segurança cibernética	1 reunião regional
		7. Workshop regional sobre medidas para fortalecimento da confiança no espaço cibernético.	1 workshop regional
		8. Em coordenação com as partes interessadas, tais como REMJA e CITEI, estabelecimento e desenvolvimento de uma plataforma técnica que possibilitará que todos os interessados dos setores público e privado e outros participem, cooperem e troquem informações.	
		9. Promover o desenvolvimento de campanhas de conscientização voltadas para práticas boas e sadias no uso das tecnologias da informação e das comunicações, particularmente como parte da comemoração do mês da Conscientização sobre a Segurança Cibernética.	
		10. Identificar um grupo multinacional e multidisciplinar de peritos que estariam disponíveis para prestar apoio aos Estados membros, mediante solicitação, em processos e outros eventos de relevância especial, a fim de prestar assessoria e assistência na análise de vulnerabilidades,	1 grupo

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		segurança de redes de informação e bancos de dados, prevenção e redução de efeitos de incidentes, bem como outras áreas relacionadas à segurança cibernética.	
		11. Desenvolvimento de curso aberto on-line maciço (MOOC)	1 atividade
		12. Em coordenação com REMJA, treinamento especializado para funcionários encarregados da aplicação da lei.	2 atividades
		13. Em coordenação com REMJA, workshops de treinamento em certificação de hacking ético.	1 atividade
		14. Gerar relatórios sobre segurança cibernética a serem distribuídos a todos os Estados membros da OEA.	1 atividade
		15. Assistência aos Estados membros que o solicitem na prevenção e combate do uso das tecnologias das comunicações, em especial a Internet, na promoção de uma radicalização que leve ao terrorismo, ao recrutamento e à incitação da prática de atos terroristas.	Mediante solicitação

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		16. Em coordenação com REMJA, treinamento em investigação, análise e exame forense de incidentes cibernéticos.	1 atividade
		17. Webinars focados em questões relevantes de segurança cibernética	6 webinars
		18. Promover a assistência mútua e a cooperação para o estabelecimento de marcos, protocolos, procedimentos e/ou instrumentos entre os países para a prevenção, resposta e mitigação de incidentes.	
	B. SEGURANÇA DO TURISMO	1. Cursos de capacitação em segurança do turismo com foco nas políticas e no nível operacional; reuniões/workshops preparatórios de interessados, acompanhamento e relatórios abrangentes com recomendações para cada destino.	3 reuniões/workshops preparatórios de interessados 3 cursos básicos de treinamento em segurança do turismo 3 relatórios abrangentes com recomendações para cada destino
		2. Estabelecimento de uma rede operacional público-privada em apoio a planos de segurança integrados incorporando vários interessados	1 reunião preparatória com interessados públicos e privados no setor do turismo 1 workshop sobre o estabelecimento de parcerias público-privadas para o desenvolvimento de planos de segurança

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		3. Treinamentos especializados sobre gestão de riscos e prevenção de crimes em destinos turísticos	1 pesquisa preliminar sobre destino e consulta a autoridades locais 1 treinamento sobre gestão de riscos e prevenção de crimes para destinos turísticos
		4. Assistência técnica para a implementação da segurança de grandes eventos, inclusive participação do setor privado local	Manutenção do sistema de gestão do conhecimento (KMS) Conferência Hemisférica com o International Centre for Sport Security (ICSS) sobre segurança de grandes eventos
	C. PROTEÇÃO DA INFRAESTRUTURA CRÍTICA	1. Workshops ou missões de assistência técnica para colaborar com funcionários governamentais no desenvolvimento, avaliação e melhoramento de planos nacionais de proteção da infraestrutura crítica.	Mediante solicitação
		2. Assistência técnica, na medida em que os Estados membros o solicitem, na preparação de um registro e classificação da respectiva estrutura crítica, com vistas à elaboração de planos destinados a melhor protegê-la.	

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
	D. SEGURANÇA DA CADEIA GLOBAL DE ABASTECIMENTO	Workshops e assistência técnica para promover a movimentação eficiente e segura de mercadorias, proteger a cadeia de abastecimento de exploração e interrupção, aumentar a resiliência da cadeia de abastecimento e aperfeiçoar as práticas de recuperação do comércio. Foco na criação e fortalecimento de programas nacionais do Operador Econômico Autorizado (OEA) sobre a garantia da adesão do setor privado e a colaboração com os Estados membros para o cumprimento do SAFE.	6 missões complementares de assistência técnica do AEO
4. FORTALECIMENTO DAS ESTRATÉGIAS SOBRE NOVAS AMEAÇAS TERRORISTAS	A. GESTÃO DE CRISES	Exercícios de capacitação para funcionários governamentais sobre resposta a novas ameaças químicas/biológicas/radiológicas/nucleares (CBRNE).	1 missão de assistência técnica
	B. ASSISTÊNCIA À IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 2178 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS	Workshops/reuniões para funcionários e peritos governamentais sobre conscientização, metodologias, tipologias, melhores práticas e lições aprendidas, sobre ameaças à paz e à segurança internacional causadas por atos terroristas, incluindo aqueles perpetrados por combatentes terroristas estrangeiros.	2 workshops/reuniões

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
5.	C. WORKSHOPS	Missões de avaliação, mediante solicitação, destinadas a um exame inicial da capacidade dos Estados membros, bem como a uma definição de lacunas e vulnerabilidades. Workshops de assistência técnica para o intercâmbio de melhores práticas e experiências bem como para colaborar com funcionários governamentais no desenvolvimento, avaliação e aperfeiçoamento dos Planos Nacionais de Respostas a Emergências para CBRNE ou outras ameaças emergentes definidas pelos Estados membros tais como fazer frente aos Artefatos Explosivos Improvisados (IEDs) e às ameaças à segurança biológica e grandes eventos, etc.	1 missão de planejamento 2 missões de avaliação 4 missões de assistência técnica para desenvolver ou melhorar planos nacionais de resposta a emergências 1 evento sub-regional Workshop nacional C-IED
6. COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	A. PARCERIAS	Criação e fortalecimento de parcerias com organizações internacionais, multilaterais, regionais e sub-regionais bem como com organismos técnicos e de segurança dos Estados membros do CICTE, outros países e dependências da Secretaria-Geral da OEA, e informação aos Estados membros, conforme seja conveniente.	Participação em conferências, trabalhos, visitas oficiais, reuniões de coordenação
	B. ASSISTÊNCIA DIRETA AOS ESTADOS MEMBROS	Resposta aos pedidos de capacitação, treinamento e assistência dos membros	Mediante solicitação

ENTIDADES INTERAMERICANAS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS QUE COLABORAM COM A SECRETARIA DO CICTE

I. Observadores

A. Observadores permanentes junto à OEA

1. Todos

B. Órgãos, agências e entidades do sistema interamericano

- Todos

C. Principais dirigentes dos órgãos políticos da OEA

1. Presidência do Conselho Permanente da OEA
2. Presidência da Comissão de Segurança Hemisférica da OEA
3. Presidência da Reunião de Ministros da Justiça ou de outros Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA)
4. Presidência do Grupo de Trabalho sobre Crime Cibernético da Reunião de Ministros da Justiça ou de outros Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA)
5. Presidência da Reunião de Ministros em Matéria de Segurança Pública nas Américas (MISPA)

D. Organizações nacionais, internacionais, regionais e sub-regionais

1. Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL)
2. Comunidade de Polícias da América (AMERIPOL)
3. Comunidade Andina (CAN)
4. Comissão da União Africana
5. Foro de Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC)
6. Associação dos Comissários de Polícia do Caribe (ACCP)
7. Associação dos Estados do Caribe (ACS)
8. Unidade de Apoio à Implementação da Convenção sobre Armas Químicas e Biológicas (ISU)
9. Comunidade do Caribe (CARICOM)
10. Força-Tarefa de Ação Financeira do Caribe (CFATF)
11. Agência de Implementação em Matéria de Criminalidade e Segurança da CARICOM (IMPACS)
12. Comissão Permanente de Controladores Alfandegários da CARICOM
13. Sistema de Integração Centro-Americana (SICA)
14. Comunidade de Estados Independentes (CIS)
15. Secretaria da Commonwealth

16. Organização das Telecomunicações da Commonwealth (CTO)
17. Iniciativa de Combate ao Crime Cibernético da Commonwealth (CCI)
18. Comunidade de Estados Latino-Americanos e do Caribe (CELAC)
19. Comitê de Peritos Europeus em Terrorismo (CODEXTER)
20. Conselho da Europa – Secretaria da Comissão da Convenção do Conselho da Europa sobre Crime Cibernético
21. Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF)
22. Grupo Egmont
23. Comissão Europeia
24. Serviço Europeu de Ação Externa (EAS), Diretoria de Prevenção de Conflitos e Políticas de Segurança
25. Força-Tarefa de Ação Financeira (FATF)
26. Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro (GAFISUD)
27. Fórum Global de Combate ao Terrorismo (GCTF)
28. Grupo de Especialistas em Segurança e Assistência na Aviação (GEASA)
29. Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB)
30. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
31. Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)
32. Organização da Aviação Civil Internacional (OACI)
33. Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV)
34. Organização Marítima Internacional (OMI)
35. Fundo Monetário Internacional (FMI)
36. Organização Internacional para as Migrações (OIM)
37. Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL)
38. Liga dos Estados Árabes
39. Universidade Nacional de Defesa /Centro de Estudos sobre Defesa Hemisférica
40. Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)
41. Organização da Conferência Islâmica (OCI)
42. Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE) – Unidade de Ação contra o Terrorismo
43. Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ)
44. Comitê Preparatório do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP)
45. União de Nações Sul-Americanas (UNASUL)
46. Fórum Regional da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ARF-ASEAN)
47. Sistema de Segurança Regional dos Estados do Caribe Oriental (RSS)
48. Centro Regional do Sudeste da Ásia para o Combate ao Terrorismo (SEARCCT) do Ministério das Relações Exteriores da Malásia
49. Iniciativa de Cooperação da Europa do Sudeste (SECI)
50. Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)
51. Relator Especial sobre a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais
52. Força-Tarefa Interinstitucional de Combate ao Terrorismo das Nações Unidas (UNCTITF)
53. Alto Representante das Nações Unidas para Assuntos de Desarmamento

54. Instituto Inter-Regional das Nações Unidas para Pesquisas sobre Delinquência e Justiça (UNICRI)
55. Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD)
56. Escritório de Assuntos Jurídicos da América Latina (OLA)
57. Centro Regional das Nações Unidas para a Paz, o Desarmamento e o Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (UNLiREC)
58. Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime - Subdivisão para a Prevenção do Terrorismo (UNODC/TPB)
59. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas criada pela Resolução 1267
60. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas criada pela Resolução 1373
61. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas criada pela Resolução 1540
62. Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (OMT)
63. Banco Mundial
64. Organização Mundial de Alfândegas (OMA)

E. Organizações não governamentais e outras

1. Corporação Afro-Colombiana do Pacífico (ACPC)
2. Grupo de Trabalho para o Combate ao Phishing (APWG)
3. Associação Argentina de Usuários da Informática e das Comunicações (USUARIA)
4. Registro Americano de Números da Internet (ARIN)
5. Associação dos Chefes de Polícia da América Central
6. Centro de Cooperação Global no Combate ao Terrorismo (CGCC)
7. Organização Global de Parlamentares contra a Corrupção (GOPAC)
8. Associação Internacional de Chefes de Polícia (IACP)
9. Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)
10. Associação Internacional de Polícia
11. Congresso Judeu Latino-Americano
12. Organização de ccTLDs da América Latina e do Caribe (LACTD)
13. Registro de Endereços de Internet para a América Latina e o Caribe (LACNIC)
14. Centro de Segurança Global da Universidade de Oxford
15. Projeto Aberto de Segurança de Aplicações Web (OWASP)
16. Corporação para Atribuição de Nomes e Números na Internet (ICANN)
17. Fórum Econômico Mundial (FEM)